

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS


ALMEDINA

 ces

Centro de Estudos Sociais

Dicionário das Crises e das Alternativas



DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

AUTOR

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado
Universidade de Coimbra

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, nºs 76, 78 e 79
3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901
www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA

REVISÃO

Victor Ferreira

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.

Palheira Assafarge, 3001-453 Coimbra
producao@graficadecoimbra.pt

Abril, 2012

DEPÓSITO LEGAL

....

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO

Centro de Estudos Sociais – Laboratório Associado

Universidade de Coimbra

DICIONÁRIO DAS CRISES E DAS ALTERNATIVAS

ISBN 978-972-40-4820-8

CDU 316

338

geridos por seguradoras e empresas gestoras de fundos de pensões ou associações mutualistas. Podem ter um caráter coletivo, organizados por empresa, setor ou profissão, ou um caráter individual, como é o caso dos Planos Poupança-Reforma (PPR). Desde a década de 1980, instituições como o FMI e o Banco Mundial têm procurado a substituição dos sistemas públicos de pensões em repartição por fundos de pensões privados em capitalização. Isto permite a entrada dos montantes relativos às pensões no mercado de capitais, podendo ser usados para especulação bolsista, que, paradoxalmente, pode incidir sobre as empresas e países dos participantes desses mesmos fundos.

Os fundos de pensões podem ser de prestações/benefícios definidos ou de contribuições definidas. No primeiro caso, estabelece-se à partida o valor e o tipo de benefício que será recebido. No segundo caso, não existe qualquer compromisso quanto ao montante futuro das prestações. Estas dependem das contribuições, do rendimento dos capitais, sendo ainda condicionadas pela inflação e pela longevidade do subscritor. Isto tem levado alguns a questionar se este tipo de fundos é um dispositivo de reforma ou meramente uma poupança. No primeiro caso, são as empresas e o grupo de participantes que partilham os riscos relativos à gestão do fundo. No segundo caso, o beneficiário assume integral e individualmente os riscos. Os fundos mais antigos tendem a ser de benefícios definidos, substitutos ou complementares das pensões públicas. A pressão para a transformação das pensões públicas em fundos de pensões privados tem em mente os segundos. As empresas que possuem os primeiros têm procurado transformá-los em contribuições definidas ou mesmo integrá-los nos sistemas públicos de pensões.

Em contextos de crise, os sistemas públicos de pensões em repartição têm-se mostrado mais resilientes, podendo ser complementados com fundos de benefícios definidos adequados às especificidades de certos grupos e, de preferência, geridos de forma mutualista.

Sílvia Ferreira

Futuro

Apesar de só vivermos o presente, somos obcecados com o que não podemos viver, seja ele o passado ou o futuro. É uma obsessão que tanto oprime como liberta, porque nos prende à imaginação do que fomos ou do que podemos vir a ser, mas também nos liberta para imaginarmos de modo sempre diferente quer o passado, quer o futuro de acordo com as necessidades de cada presente.

A compreensão do mundo e a forma como ela cria e legitima o poder social tem muito que ver com concepções do tempo e da temporalidade. A concepção ocidental moderna do tempo é a do tempo linear, o tempo visto como uma seta, com um percurso inalterado, que vem de um passado longínquo, atravessa fugazmente o presente e segue em direção a um futuro infinito. É uma linearidade ascendente guiada pela ideia do progresso. Desta concepção resulta a contração do presente e a expansão do futuro. O presente é um instante fugidivo, entrincheirado entre o passado e o futuro, enquanto o futuro, sendo infinito, permite imaginar as mais radiosas expectativas quando confrontadas com as experiências do presente.

Em face dos graves problemas sociais e ambientais com que nos defrontamos, esta concepção do tempo e, em particular, do futuro tem de ser supe-rada. Em vez de expandir o futuro, há que contrai-lo. Contrair o futuro significa torná-lo escasso e, como tal, objeto de cuidado, um cuidado que, para ser concreto, só pode ocorrer no presente. O futuro não tem outro sentido nem outra direção senão os que resultam desse cuidado. Contrair o futuro consiste em eliminar ou, pelo menos, atenuar a discrepância entre a concepção do futuro da sociedade e a concepção do futuro dos indivíduos. Ao contrário do futuro da sociedade, o futuro dos indivíduos é concebido como limitado pela duração da sua vida (ou das vidas em que pode reincarnar, nas culturas que aceitam a metempsicose). O caráter limitado do futuro individual obriga a cuidar dele, aqui e agora, seja o cuidar da saúde ou das relações sociais. Este cuidado com o futuro individual contrasta frontalmente com o descuido em relação ao futuro coletivo que imaginamos sempre garantido e garantido para sempre. Há que eliminar este contraste para que as gerações futuras tenham direito ao seu presente.

Boaventura de Sousa Santos

Geração à rasca

A expressão *geração à rasca* surge pela primeira vez em 1994, num artigo escrito por Ivan Nunes em resposta à provocação de Vicente Jorge Silva, que, num editorial do jornal *Público*, apelida de *geração rasca* aquela do qual partia o movimento estudantil contra as provas globais. Precedia-o uma irreverente iniciativa de protesto antipropinas, inserida nas lutas contra a deriva neoliberal da política educativa cavaquista. Algumas reações à contestação acusavam-na de ser o produto de uma geração hiperprotegida,